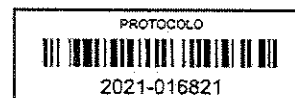




CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR



PATRICIA MAYER PINHEIRO LIMA FRANCA, Oficiala Em Exercício do Registro de Imóveis da cidade de Santa Rita, Estado Paraíba, na forma da Lei, **CERTIFICA**, a pedido verbal de pessoa interessada, que pesquisando nos Livros de Registro de Imóveis encontrou o imóvel abaixo caracterizado, transcrevendo, no presente documento, os registros, averbações e anotações concernentes ao bem especificado.

MATRICULA: 44.265

IMÓVEL: LOTE DE TERRENO PRÓPRIO ATUALMENTE RUA PROJETADA, NESTA CIDADE DE SANTA RITA-PB, MEDINDO 5M00 DE FRENTE E FUNDOS POR 25M00 DE COMPRIMENTO DE AMBOS OS LADOS, TOTALIZANDO 125,00(CENTO E VINTE E CINCO METROS QUADRADOS), COM SEUS LIMITES CERTOS, CONHECIDOS E RESPEITADOS, SOB O NO. 07-B DA QUADRA 19-B, LOTEAMENTO PLANALTO TIBIRI I NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB. REGISTRO DE IMÓVEIS: SEM REGISTRO ANTERIOR. PROPRIETÁRIO: JUCÉLIO DE SOUZA NASCIMENTO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO NÃO CONSTA, CPF: 097206494-02, IDENTIDADE: 3534080 PB, ENDEREÇO: MARCOS MOURA, NESTE MUNICÍPIO. DOU FÉ. SANTA RITA (PB), 10 DE NOVEMBRO DE 2014. OFICIAL.

DATA: 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

AV-01-044265-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO DE ACORDO COM REQUERIMENTO, EMITIDO PELO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL, AQUI APRESENTADO, DATADO DE 10 NOVEMBRO DE 2014, O QUAL REQUEREU E OBTVEU O DESMEMBRAMENTO DO IMÓVEL CONSTANTE DE SUA PROPRIEDADE IDENTIFICADO COMO SENDO: LOTE DE TERRENO SOB N. 07, DA QUADRA 19-B, SITUADO NO LOTEAMENTO DENOMINADO "PLANALTO TIBIRI I", NESTA CIDADE DE SANTA RITA-PB, MEDINDO 10M00 DE FRENTE E FUNDOS POR 25M00 DE COMPRIMENTO DE AMBOS OS LADOS, COM SEUS LIMITES CERTOS, CONHECIDOS E RESPEITADOS, DEVIDAMENTE MATRICULADO SOB N DE ORDEM R-1 DA MATRICULA 43.381, EM DATA DE 29 DE SETEMBRO DE 2014, E QUE APOS O DESMEMBRAMENTO, FICOU DIVIDIDO EM 02(DOIS) LOTES RESIDENCIAIS, ENTRE ELES O LOTE DE TERRENO PRÓPRIO SOB N. 07-B DA QUADRA 19-B, SITUADO NO LOTEAMENTO DENOMINADO "PLANALTO TIBIRI I", ATUALMENTE RUA PROJETADA, NESTA CIDADE DE SANTA RITA-PB, MEDINDO 5M00 DE FRENTE E FUNDOS POR 25M00 DE COMPRIMENTO DE AMBOS OS LADOS, TOTALIZANDO 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO METROS QUADRADOS), COM SEUS LIMITES CERTOS, CONHECIDOS E RESPEITADOS, PERTENCENTE A JUCÉLIO DE SOUZA NASCIMENTO, JA QUALIFICADO ACIMA, DEVIDAMENTE MATRICULADO SOB N. DE ORDEM AV-1 DA MATRICULA 44.265, EM DATA DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014, TUDO DE CONFORMIDADE COM O PROJETO E ALVARA DE DESMEMBRAMENTO. DATADO DE 31 DE OUTUBRO DE 2014, ASSINADO POR GILDACIO CORREIA DO NASCIMENTO E PELO SR. JOSE OLAVO MARTINS DE OLIVEIRA - SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA, AMBOS APROVADOS E EXPEDIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DESTA CIDADE DE SANTA RITA PB, E QUE FICAM ARQUIVADOS NESTE CARTORIO. SELO DIGITAL: - AAH57846-RXKE CONSULTE A AUTENTICIDADE EM [HTTP://SELODIGITAL.TJPB.JUS.BR](http://SELODIGITAL.TJPB.JUS.BR). DOU FÉ. SANTA RITA (PB), 10 DE NOVEMBRO DE 2014. OFICIAL.

DATA: 3 DE DEZEMBRO DE 2014.

AV-02-044265-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO DE ACORDO COM REQUERIMENTO, EMITIDO PELO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL, AQUI APRESENTADO, DATADO DE 03 DEZEMBRO DE 2014, PARA CONSTAR QUE FOI CONSTRUÍDO UMA CASA RESIDENCIAL, CONSTRUÍDA DE TIJOLOS E COBERTA DE TELHAS, SITUADA NA RUA PROJETADA, N. 32-B, SITUADA NO LOTEAMENTO DENOMINADO "PLANALTO TIBIRI I", NESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE CIDADE DE SANTA RITA - PB, CONTENDO: TERRAÇO, SALA, COZINHA, CORREDOR, DOIS QUARTOS, SENDO UM SUÍTE E WC SOCIAL, EDIFICADA NO LOTE DE TERRENO PRÓPRIO. SOB N. 07-B DA QUADRA 19-B, QUE MEDE 5M00 DE FRENTE E FUNDOS POR 25M00 DE COMPRIMENTOS DE AMBOS OS LADOS, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 125,00M2 (CENTO E VINTE E CINCO METROS QUADRADOS), APRESENTANDO UMA ÁREA CONSTRUÍDA DE 64,80M2(SESSENTA E QUATRO VIRGULA OITENTA METROS QUADRADOS), COM SEUS LIMITES CERTOS CONHECIDOS E RESPEITADOS. ADQUIRIDA PELO SR. JUCÉLIO DE SOUZA NASCIMENTO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, INSCRITO NO CPF N 097.206.494-02, PORTADOR DA CI RG N. 3534080- SSP-PB< RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA A ANDRADE N. 587-MARCOS MOURA, NESTE MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB, CONFORME ALVARA DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO, ALVARA DE LICENÇA - HABITE-SE, DATADOS DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014, ASSINADOS PELO SR. JOSÉ EDNALDO COUTINHO AMORIM - ENGENHEIRO CIVIL E JOSÉ OLAVO MARTINS DE OLIVEIRA - SECRETARIO DE INFRA ESTRUTURA, PROJETO RESIDENCIAL (REGULARIZAÇÃO), TODOS EXPEDIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DESTA CIDADE DE SANTA RITA PB, E QUE CUJAS DOCUMENTAÇÕES FICAM ARQUIVADAS NESTE CARTORIO. SELO DIGITAL AAH57985-IR34 CONSULTE A AUTENTICIDADE EM [HTTP://SELODIGITAL.TJPB.JUS.BR](http://SELODIGITAL.TJPB.JUS.BR). DOU FÉ. SANTA RITA (PB), 03 DE DEZEMBRO DE 2014. OFICIAL.

DATA: 21 DE JULHO DE 2015.

R-03-044265-DE ACORDO COM CONTRATO PARTIC. DE COMPRA/VENTA MUTUO COM ALIENACAO FIDUCIARIA EM GARANTIA, BANCO DO BRASIL S/A, AQUI APRESENTADO, COM ENDEREÇO COM SEDE NA CAPITAL FEDERAL, BRASIL/DF, DATADO DE 17 JULHO DE 2015, O IMÓVEL ACIMA MATRICULADO FOI ADQUIRIDO POR VALDEMIR GOMES SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO NÃO CONSTA, CPF: 042107454-05, IDENTIDADE: 2638078 - PB, ENDEREÇO: IMACULADA, EM BAYEUX - PB. PELO VALOR DE R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS). DOU FÉ. SANTA RITA (PB), 21 DE JULHO DE 2015. OFICIAL.

DATA: 21 DE JULHO DE 2015.

R-04-044265-DE ACORDO COM CONTRATO PARTIC. DE COMPRA/VENTA MUTUO COM ALIENACAO FIDUCIARIA EM

GARANTIA, AQUI APRESENTADO, DATADO DE 17 JULHO DE 2015, O IMÓVEL ACIMA MATRICULADO FOI ALIENADO FIDUCIARIAMENTE POR SEUS PROPRIETARIOS À BANCO DO BRASIL S/A, COM ENDEREÇO COM SEDE NA CAPITAL FEDERAL, BRASÍLIA/DF., PELO FINANCIAMENTO CONCEDIDO NO VALOR DE R\$ 88.000,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS) AMORTIZADO EM 360 PRESTACOES IGUAIS E CONSECUTIVAS. VENCENDO-SE A PRIMEIRA EM 10/08/2015. FICANDO O REFERIDO IMÓVEL COM OBRIGACOES E ALIENACAO FIDUCIARIA EM FAVOR DO BANCO DO BRASIL S/A. DOU FÉ. SANTA RITA (PB), 21 DE JULHO DE 2015.OFICIAL.

DATA: 6 DE FEVEREIRO DE 2019.

AV-005-044265-PROTOCOLO (LIVRO 1) N.º 057058 – PROTOCOLO (SERVENTIA) – 2018-07399 – PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, EM FACE DA APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO EMITIDO PELO BANCO DO BRASIL S/A, SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 00.000.000/0001-91, COM SEDE NA ASA NORTE, EM BRASÍLIA/DF, DATADO DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018, PARA CONSTAR QUE O BANCO DO BRASIL S/A ADQUIRIU 100,00% DO IMÓVEL ORA MATRICULADO, QUE PERTENCIA A VALDEMIR GOMES SILVA, DEVIDAMENTE QUALIFICADO NO INSTRUMENTO REGISTRADO SOB O N.º DE ORDEM R-03, DA PRESENTE MATRÍCULA. A AQUISIÇÃO SE DEU ATRAVÉS DA CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, PARÁGRAFO 7º, DA LEI 9.514/97. VALOR FISCAL: R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS), CONFORME INFORMAÇÃO CONTIDA NA GUIA DO ITBI (N.º MOVIMENTO 32224) DEVIDAMENTE PAGA, NO VALOR DE R\$ 3.304,82 (TRÊS MIL, TREZENTOS E QUATRO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS). INSCRIÇÃO DO IMÓVEL JUNTO À PREFEITURA DE SANTA RITA N.º 0709900950000000. FOI APRESENTADA TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, QUE FICA DEVIDAMENTE ARQUIVADA NESTA SERVENTIA. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. SANTA RITA - PB. 6 DE FEVEREIRO DE 2019.

CERTIFICA, ainda, que o referido imóvel encontra-se livre, desembaraçado de quaisquer ônus de ações reais e pessoais reipersecutórias.

CERTIFICA ainda, que as informações constantes neste documento constituem-se em fiel transcrição dos assentamentos contidos na ficha (livro 2) do referido imóvel nesta data.

Santa Rita - PB, 19 de Julho de 2021

Patrícia Mayer Pinheiro Lima Franca
PATRICIA MAYER PINHEIRO LIMA FRANCA
OFICIALA EM EXERCÍCIO

2ª OFICINA DE NOTAS - REGISTRO DE IMOVEIS
SANTA RITA - PARAÍSA

REGISTRO DE IMOVEIS - CERTIDAO DE INTEIRO TEOR

CONTROLE: 2021-003499

Santa Rita - PB, 19/07/2021 13:26:52

EMPL: R\$*88,00 DEPJ: R\$*11,37 FAREN: R\$*1,40 ISS: R\$*4,35

Seio Digital: ALQ86545-KIPO

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

PATRICIA MAYER PINHEIRO LIMA FRANCA - OFICIALA EM EXERCICIO